

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

M O Ç Ã O de A P E L O nº 10/97

Moção de Apelo ao Sr. Prefeito Municipal de Canas

Sr. RYNALDO ZANIN.

SENHOR PRESIDENTE:

Considerando que a Cidade de Canas é cortada pela Rodovia Osvaldo Ortiz Monteiro.

Considerando que a Rua do Meio fica distante do Centro da cidade e a população da referida rua que faz uso da Rodovia não tem acostamento para andar.

Considerando que este trecho da Rodovia não tem iluminação.

Venho através desta MOÇÃO, apelar ao SR. Prefeito Municipal para que coloque a iluminação no trecho entre o Parque / Infantil e a Cerâmica Shimazu o mais urgente possível, pois os moradores correm risco de vida, quando fazendo uso da referida Rodovia, sendo que a mesma é entrada da Cidade e como tal merece urgentemente esta melhoria para segurança dos moradores.

R E Q U E I R O, que cópia desta MOÇÃO DE APELO seja encaminhada a Sra. Dilceia Ligabo, moradora na Rua do Meio s/nº

Sala das Sessões, 20 de março de 1997.


ANTONIO SIDNEI FERREIRA DOS REIS

APROVADO em 24 / 03 / 97

REJEITADO
por UNANIMIDADE votos favoráveis

Dilceia Zanin